Diario Oficial Assinado
Eletrônicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022 **Nº 1392**

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - LEI COMPLEMENTAR (230) DECRETOS (6727) | PORTARIA (21128 | 21130)	**2**
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS	**6**
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	**7**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA REUNIÃO CMDCA	**8**

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 230 DE 12 DE JULHO DE 2022

Projeto de autoria do Vereador Marcos Felipe de Oliveira Barbosa - União

"Cria um parágrafo segundo ao art. 202 da Lei nº 535, de 30 de dezembro de 1969 - Código Tributário Municipal, dispondo sobre a isenção do pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento para atividades temporárias"

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescido um parágrafo segundo ao art. 202 da Lei nº 535, de 30 de dezembro de 1969 – Código Tributário Municipal, e suas alterações posteriores, com a seguinte redação.

"**Art. 202.** (...)

§ 2º. Ficam isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento prevista na TABELA F do "caput" deste artigo, as atividades temporárias promovidas por entidades beneficentes e sem fins lucrativos, ou ainda, por qualquer interessado desde que o evento seja promovido de forma graciosa e sem a cobrança de entrada ou inscrição dos participantes."

Art. 2º. Renumere-se o parágrafo único existente, passando a ser o atual § 1º do art. 202.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Município de Santa Isabel, 12 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.
FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETOS

DECRETO Nº 6.727 DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº. 3067, de 10 de Janeiro de 2022 e o disposto no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

Crédito Adicional Suplementar	VALOR
01.09.01.10.3020071.2029 02 – Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.3.90.39.00 (Ficha 657) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 350.000,00

Art. 2º. O recurso, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, de excesso de arrecadações, assim identificados:

I – Repasse efetuado pela Secretaria de Saúde do Estado, proveniente da Emenda Parlamentar nº 71250001, Ordem Bancária nº 202.207.010.030.464, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), visando o incremento temporário para a Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Resolução SS n° 83, de 30 de Junho de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 12 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 21.128 DE 11 DE JULHO DE 2022.

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1391, de 11 de julho de 2022; Seção - Portarias)

PORTARIA Nº 21.128 DE 11 DE JULHO DE 2022

Extingue o contrato de trabalho do servidor público municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXTINGUIR, por motivo de aposentadoria compulsória conforme Art. 40, § 1º. Inciso II da Constituição Federal, o contrato de trabalho do servidor público municipal Sr. **RUI GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. XX.XXX.383-9 e inscrito no CPF nº. XXX.XXX.208-30, admitido em 20/05/1991, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de **ATENDENTE**, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 11 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 21.130, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição da Comissão de Incentivo à Cultura de Santa Isabel.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60 da Lei Municipal nº 2.776, de 23 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Santa Isabel;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura de Santa Isabel – FMCSI, que deve adotar critérios objetivos previstos no artigo 63, da Lei Municipal nº 2.776, de 23 de dezembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DE SANTA ISABEL – CMICSI:**

I. MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Roberto Bastos de Oliveira Junior – RG. nº XX.XXX.464-9.

b) Representante da Secretaria Municipal Geral de Gabinete:
Kazumi suguimoto - RG. nº X.XXX.196-4.

c) Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
Michela Cristina da Silva Gamero – RG. nº XX.XXX.809-0.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Rogério Saraiva Ferraz da Rosa – RG. nº XX.XXX.646-2.

II. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Setor de Folclore:
Yara Fernandes Arantes – RG. nº XX.XXX.032-X.

b) Representante do Setor de Musica:
Edmar Valinhos - RG. nº XX.XXX.830-2.

c) Representante do Setor de Artes Plásticas:
Maria Aparecida Monteiro Teixeira – RG. nº XX.XXX.135-03.

d) Representante do Setor de Dança:
Elvira Norma Virgínia Espínola Unzain – RG. nº XXXX503-Q;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Santa Isabel, 12 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.
FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 11/07/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
4250	54134.14.03.0304.00.000	16/07/2022	2

Santa Isabel, 12 de julho de 2022.

SIDNEI DALLANO
Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO- SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.532/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM PAVIMENTAÇÃO DE PISO EM CONCRETO (INTERTRAVADO) NA RUA ORLANDO BOAVENTURA DA COSTA (PARCIAL), LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO, BAIRRO VARADOURO, NESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, para revisão do Edital e seus anexos.

Santa Isabel, 12 de julho de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

No décimo primeiro dia do mês de julho de 2022, as 9:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, n°1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Presidente Sra Camila da Silva dos Santos representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sr Manoel Nunes Eleutério representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Sra Natália Sayuri Nagano de Oliveira representando a OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel, Sra Tairine Camila Fernandes representando a Associação Afro Brasileira e os convidados: Sra Marta Lucena de Melo e Sr Mariovaldo Marangone Iglesias representando o Centro de Equoterapia Dinterinfeliz, Sra Talita de Souza Fernandes, Sr Carlos Alberto Lopes e Sr Daniel Alves de Lucena representando o Órgão Gestor de apoio. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra Camila que deu início cumprimentando a todos, e ressaltando que esta reunião ordinária teria três pautas específicas a serem abordadas, que seriam: Conferência Municipal, Registro de Entidade Dinterinfeliz e Denúncia. Por se tratar de deliberações, em decorrência da ausência do quórum mínimo, foi solicitado pela Presidente á espera de dez minutos para a segunda chamada. Dando seguimento com a segunda chamada, pela ausência de quórum foi sugerido pela Presidente e aceito pelos membros que será convocada uma reunião extraordinária para deliberação das pautas acima citadas. Não havendo deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.